



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019**

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2018 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Cruz Machado.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Claudinei de Paula Castilho, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº nº 5.873.746-1 SESP/PR e CPF 990.881.699-34, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, CNPJ Nº 76.339.688/0001-09, com sede a Avenida Vitória, 167, Cruz Machado – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade nº 2.263.701 e CPF nº 353.180.319-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

Art. 1º Alterar a CLAUSULA SEXTA – DO VALOR, item “b”, modificando o valor de R\$ 372.687,96 (Trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais, noventa e seis centavos), para R\$ 539.618,78 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º. Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória, 04 de novembro de 2019

**Euclides Pasa**  
**Município de Cruz Machado**  
CONTRATANTE

**Claudinei de Paula Castilho**  
**Presidente do CISVALI**  
CONTRATADO